



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.516/2013,
de 11 de abril de 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2013”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 307.430,70 (trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

I. Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
13	Cultura	
13.695	Turismo	
13.695.0401	Apoio Administrativo	
13.695.0401.1.300	Reconstrução da Antiga Estação Férrea - FEDERAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	281.282,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

II. Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
13	Cultura	
13.695	Turismo	
13.695.0401	Apoio Administrativo	
13.695.0401.1.300	Reconstrução da Antiga Estação Férrea - PRÓPRIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001	Obras e Instalações	6.148,61

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, incisos II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de R\$ 6.148,61 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) da seguinte dotação:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
99.999.0000.0.006	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	6.148,61

§ 2º. Estimativa de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 301.282,09 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos) do seguinte programa:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

- I. Estimativa de Excesso de arrecadação num total de R\$ 301.282,09 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos) proveniente da proposta inscrita no SICONV nº 011376/2013, do Ministério do Turismo, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 11 de abril de 2013.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.